



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER N° 003/2024

Em 03/01/2024, solicita-nos o Departamento de Recursos Humanos, parecer acerca do ato de Pessoal, publicado dia 03/01/2024 no Diário Oficial dos Municípios edição n.º 4.392 página 136.

Conforme consta:

1. Andressa Carrion Fernandes, contratada para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Mídia, através da portaria 004/2024, data de 02/01/2024.

Trata-se aqui de contratação de profissional comissionado para a Administração da Câmara Municipal de Apiacás.

Conforme justificativa refere-se à contratação para o cargo comissionado de livre nomeação de Assessor de Comunicação e Mídia, Criado pela Lei Complementar n.º 241/2023, constante na Lei Complementar 60/2011 Plano de Cargos e Carreiras da Camara Municipal de Apiacás-MT.

Em análise a documentação da pasta funcional do profissional contrato que foram apresentadas no ato do contratação ao departamento de recursos humanos da Câmara Municipal de Apiacás, os documento apresentados estão de acordo com o checklist de contratação, sendo a responsabilidade e veracidade dos documentos apresentados inteiramente do profissional contratado.

Assim, entendemos que os Atos realizados possuem legalidade para a contratação do cargo em comissão.

S.M.J., é este o Parecer.

Apiacás/MT, 03 de janeiro de 2024.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna